



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização para retirada do Município de Nova Guataporanga do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências.”

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou; e, ele sanciona e promulga seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a retirada do município de Nova Guataporanga – SP do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e, do art. 25 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.518, de 03/08/2021, que ratificou o protocolo de intenções.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 20 de Agosto de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

